

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º
2.634/2018

Concede a Comenda Dois de Julho a
FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.

A Assembleia Legislativa

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.**

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Deputado José de Arimatéia

JUSTIFICATIVA

O Brigadeiro-do-Ar Francisco Joseli Parente Camelo é Ministro do Superior Tribunal Militar, cargo no qual foi empossado em 7 de maio de 2015.

Nascido em Fortaleza – Ceará – em 25 de abril de 1953, filho de Antonio Camelo de Araújo e Joselita Maria Parente de Araújo, é casado com Maria Cleonice Soares Camelo, com quem teve quatro filhos: Alexsandra Soares Camelo Braga, Caroline Soares Camelo, Raquel Soares Camelo Guimarães e Marcelo Soares Camelo.

Ingressou na Aeronáutica como praça, em 1º de março de 1969. Declarado Aspirante-a-Oficial em 10 de dezembro de 1975, foi promovido a 2º Tenente em 31 de agosto de 1976, a Capitão em 31 de agosto de 1981, a Major em 31 de agosto de 1985, a Tenente-Coronel em 30 de abril de 1992, a Coronel em 31 de agosto de 1997, a Brigadeiro do Ar em 31 de março de 2004, a Major Brigadeiro do Ar em 31 de março de 2007 e a Tenente Brigadeiro do Ar em 31 de março de 2012.

Frequentou diversos cursos militares, dentre os quais os de Formação de Oficiais Aviadores, Tática Aérea, Aperfeiçoamento de Oficiais e de Estado-Maior e Superior de Comando (ECEMAR). Também participou dos cursos de Líder de Esquadrilha de Ataque, Líder de Grupo de Transporte Aéreo e de Grupo de Transporte de Tropa e possui mais de 5.000 horas de voo.

Na sua carreira militar exerceu inúmeros cargos, com destaque para os de Comandante do 4º Esquadrão de Transporte Aéreo, em São Paulo, e de Comandante da Base Aérea de Salvador, no Estado da Bahia, onde recebeu o Título Honorário de Cidadão, concedido pela Assembleia Legislativa.

Possui diversas condecorações, entre as quais a Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grande Oficial, a Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Grã-Cruz, a Ordem do Mérito do Estado da Bahia – Grau Grande Oficial e a Medalha Câmara 450 Anos, outorgada pela Câmara Municipal de Salvador. Também recebeu a Ordem Real da Noruega – Grau Grande Oficial, a Ordem da Legião de Honra da França, a Ordem do Mérito Nacional da França e a Medalha Piloto “Honoris Causa” da Força Aérea Argentina.

Trata-se, portanto, de personalidade pública com notáveis serviços prestados à Bahia e ao Brasil, fazendo-se de inteira justiça a Comenda que ora proponho à aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Deputado José de Arimatéia